



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 169, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 98, de 11 de julho de 2025, que DESIGNA os servidores para constituírem **comissão responsável a fim de seguir as discussões sobre a "lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025"** (Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica), do Campus Salgueiro do IF Sertão PE. Nos seguintes termos:

I-EXCLUIR os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR (A)
3421553	Yan Souza Lima
1162114	Sebastiana Maely Saraiva das Chagas Sousa

Os demais termos da citada Portaria continuam inalterados.

Rônero Márcio Cordeiro Domingos
Diretor-Geral
Portaria nº 169/2024